

ANÁLISE Nº:	FASE DA DESPESA	PROCESSO	DOCUMENTO PROVOCADOR
178/2023	HOMOLOGAÇÃO	8882/2022	Memorando nº 133/2022-ESG/SEMEC
SOLICITANTE:	Equipe de Serviços Gerais – ESG		
CREDOR:	S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA		
CONTRATO Nº.	FONTES REC.	VALOR	LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO
-x-	-x-	R\$ 700.000,00	Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023. Lei 10.520/02, Decretos Nº 10.024/19 e Nº 7.892/13. Parecer Jurídico nº 313/2023.
OBJETO DA DESPESA: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Esgotamento e Limpeza de Fossas Sépticas e Desentupimento de Redes de Esgotos.			
OBS: Documentos analisados das fls. 01 a 642 (Processo Digital).			

À
Comissão de Apoio às Contratações Públicas,

Veio a este Controle Interno o processo licitatório acima identificado para análise e verificação quanto à instrução processual, legalidade e demais formalidades pertinentes ao assunto, relativamente à Fase Licitatória, ocasião em que verificamos que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, na fase interna, de habilitação, julgamento e publicidade, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatos.

Assim sendo, diante do exame dos aspectos pertinentes a diversos segmentos inerentes à despesa, este Controle Interno entende que, até esta data, o processo **Apresenta conformidade, estando apto à Homologação** e, por fim, DECLARO estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Ressaltamos que após a licitação ora em análise ser submetida à apreciação da autoridade superior para a Homologação, bem como assinatura da Ata de Registro de Preços, e da publicação dos atos na imprensa oficial do município e união e no Mural de Licitações do TCM/PA, após a formalização do contrato, os autos devem retornar a este Controle Interno para Parecer de Regularidade referente à fase contratual.

É o Parecer. S.M.J

Atenciosamente,

Em, 20.06.2023

Coordenadora do Controle Interno